

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 34/08

**Destitui Coordenador do
Curso de Direito e dá
outras providências.**

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no §18 do artigo 45 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando os fatos apurados pela Comissão de Sindicância Administrativa aprovada pela Resolução Consuni nº. 27/08, de 09/09/08, e constituída pela Portaria Unifebe nº. 68/08, de 11/09/08;

Considerando o disposto nos artigos 111 a 115 do Regimento Geral da Unifebe;

Considerando os Autos e o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Art.1º Destituir o Prof. Mauro César dos Santos da função de Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe por prática de ato incompatível com a moralidade e dignidade da vida acadêmica, com fundamento na alínea “d” do inciso IV do artigo 115 do Regimento Geral da Unifebe.

Art. 2º A substituição da Coordenação do Curso de Direito será providenciada pela Reitoria na forma preconizada pelo § 8º do artigo 45 do Estatuto da Unifebe.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

Art. 3º Enquanto não for efetuada a substituição a que se refere o artigo 2º desta Resolução, a Coordenação do Curso de Direito será exercida, interinamente, pelo Prof. José Carlos Schmitz.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de outubro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente